



**DECRETO N.º 046/2014 DE 28 DE AGOSTO DE 2014**

Publicado em	01/09/2014
No Jornal	Quatro MS
Edição n.º	5412
	Janina

“ NOMEIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DESTINADO A SELECIONAR CANDIDATOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EXISTENTES NOS QUADROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, Dr. ARCENO ATHAS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, e com supedâneo no inciso VII, do artigo 68, da Lei Orgânica Municipal, e,

**Considerando** a necessidade de Comissão para acompanhar, fiscalizar, coordenar e executar o Concurso Público destinado a selecionar candidatos para preenchimento de vagas existentes nos quadros da Administração Pública Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul,

**DECRETA:**

**Art. 1º** São nomeados os servidores municipais, a seguir relacionados, para atuarem em comissão no acompanhamento, fiscalização, coordenação e execução do Concurso Público, a ser realizado pelo município de Glória de Dourados:

**PRESIDENTE – Ligia Cibele Têndulo Rodrigues**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**VICE PRESIDENTE – Laerte Santana da Silva**  
Assessor de Assuntos Especiais

**SECRETÁRIA – Márcia de Almeida Pessoa**  
Técnica em Assuntos Educacionais



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000  
CGC Nº 03.155.942/0001-37

**Parágrafo Único.** Concluída a tarefa, a Comissão ficará automaticamente dissolvida.

**Art.2º** - Os membros da Comissão não serão remunerados e a atividade considerada de relevante valor para a comunidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, em 28 de Agosto de 2014.**

*Dr. ARCENO ATHAS JUNIOR*  
Prefeito Municipal

Publicado em	01/09/2014
No Jornal	Diário MS
Edição nº	5412
	Sarna